

PREVIDÊNCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS  
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRF  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

## GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

|                               |                    |
|-------------------------------|--------------------|
| 3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO       | 2402               |
| 4 - COMPETÊNCIA               | 10/2020            |
| 5 - IDENTIFICADOR             | 07.520.372/0001-98 |
| 6 - VALOR INSS                | 12.480,94          |
| 7 -                           |                    |
| 8 -                           |                    |
| 9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES |                    |
| 10 - ATM / MULTA E JUROS      | 164,74             |
| 11 - TOTAL                    | 12.645,68          |

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO / TELEFONE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI  
RUA 03 DE AGOSTO, 200  
HOSPITAL/MAC  
UMARI/CE  
CEP 63310-000

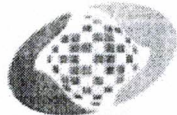
2 - VENCIMENTO  
(Uso exclusivo do INSS)

20/11/2020

**ATENÇÃO:** É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pela SRP. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

1ª via SRP



PREVIDÊNCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS  
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRF  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

## GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

|                               |                    |
|-------------------------------|--------------------|
| 3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO       | 2402               |
| 4 - COMPETÊNCIA               | 10/2020            |
| 5 - IDENTIFICADOR             | 07.520.372/0001-98 |
| 6 - VALOR INSS                | 12.480,94          |
| 7 -                           |                    |
| 8 -                           |                    |
| 9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES |                    |
| 10 - ATM / MULTA E JUROS      | 164,74             |
| 11 - TOTAL                    | 12.645,68          |

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO / TELEFONE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI  
RUA 03 DE AGOSTO, 200  
HOSPITAL/MAC  
UMARI/CE  
CEP 63310-000

2 - VENCIMENTO  
(Uso exclusivo do INSS)

20/11/2020

**ATENÇÃO:** É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pela SRP. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

2ª via CONTRIBUINTE

PORTARIA Nº 1.606 DE 1º DE JULHO DE 2020  
COVID-19